



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tributação, Código do Cargo – CH-24, Padrão de Vencimento – CC-10, o Sr. Sebastião Marani do Carmo, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº MG – 14.414.940 SSP/MG.

Parágrafo único. O servidor nomeado receberá o vencimento do seu cargo efetivo acrescido de 20% (vinte por cento) a título de gratificação, conforme opção, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 65 de 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de maio de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal